



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 137/2022

*"Fixa os preços públicos e dá outras providências".*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO*, que o Poder Executivo Municipal deve zelar pelas finanças municipais, não podendo subsidiar gastos referentes aos serviços prestados ou colocados á disposição dos municípios;

*CONSIDERANDO*, finalmente, o disposto nos Artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2.000, que trata da renúncia de receitas e gerações de despesas, respectivamente.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os serviços públicos e o fornecimento de utilidade, não remunerada através de taxas, serão devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidade ou atividade, de acordo com a Tabela I em anexo a esse Decreto.

**Art. 2º** - Esse Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 74/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Município de Marapoama, 30 de Dezembro de 2022.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## DECRETO Nº 137/2022

### - TABELA I -

<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor - R\$</b>
<b>I</b>	<b>TARIFAS DE EXPEDIENTE</b>	
I - 1	ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES a - Habite-se b - Alvará c - Quaisquer outros	27,43
I - 2	PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE PARA OS DEVIDOS FINS	9,10
I - 3	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	18,13
I - 4	BUSCAS POR TRIBUTOS	6,49
I - 5	REGISTRO DE GUIAS	6,49
I - 6	TAXA DE EXPEDIENTE	36,34
I - 7	CONCERTOS E REPAROS EM FACHADA PÚBLICA DANIFICADA	454,17
I - 8	PEQUENOS SERVIÇOS EM PRÉDIOS	108,96
I - 9	EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	127,11
I - 10	EXTRAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS	127,11
<b>II</b>	<b>TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
II - 1	DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS a - Certidão de Numeração b - Certidão de Renumeração	54,49
II - 2	DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO a - Por serviço de Extensão até 20 metros linear b - Por serviços de Extensão que exceder 20	81,71 54,49



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

	metros lineares, para cada 20 metros lineares excedentes	
II - 3	DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS a - De bens e mercadorias, por dia b - De cães, por cabeça, por dia c - Outros animais, por cabeça, por dia	108,96
II - 4	ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS a - por metro quadrado, por mês	127,11
II - 5	REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO a - por caminhão ou fração	108,96
II - 6	REBAIXAMENTO DE GUIAS, POR METRO LINEAR	28,59
II - 7	NIVELMANENTO DE GUAIS, POR METRO LINEAR	18,14
II - 8	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS a - Motoniveladora, por hora b - Pá Carregadeira, por hora c - Trator de Esteira, por hora d - Retroescavadeira, por hora e - Trator com tanque, por hora f - Trator de Pneus, por hora	90,83
II - 9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS a - Caminhão basculante ou carroceria até 10 km b - Caminhão basculante ou carroceria, acima de 10 km, o km excedente	36,34 6,81
II - 10	LOCAÇÃO DE ONIBUS a - Até 50 km b - de 50,1 a 100 km c - Acima de 100 km	363,27 544,84 1.089,70
II - 11	ÁGUA E ESGOTO A - Ramal de Água 1 - Mão de Obra 2 - Construção e Cavalete 3 - Ligação 4 - Taxa de Expediente	111,38 54,89 54,89 36,34



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

	B – Ramal de Esgoto 1 – Mão de Obra 2 – Taxa de ligação 3 – Taxa de Expediente	111,38 54,89 36,34
	C – Extensão de Rede de Água e Esgoto 1- Água, por metro linear 2 – Administração	72,70 18,14
	D – Instalação Sanitária 1 - Aprovação de Instalação Sanitária 2 - Administração 3 - Conserto de Asfalto por metro quadrado 4 - Conserto de Paralelepípedo por metro quadrado	72,70 18,14 90,83 90,83
	E – Corte de fornecimento de água no registro de passeio	72,70
	F – Religação de água no registro de passeio	72,70
	G – Corte no fornecimento de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	181,67
	H – Religação de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	181,67
	I – Corte no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	363,35
	J – Religação no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	363,35
<b>III</b>	<b>TARIFAS DE CEMITÉRIO</b>	
III - 1	TARIFAS POR SEPULTAMENTO a – Por pessoa b – Indigentes	90,83 Isento
III - 2	INUMAÇÃO: a – Sepultamento em carneira simples pelo prazo de 05 anos	181,67
III - 3	PERPETUIDADE a – Terreno Simples b – Terreno Duplo c – Terreno para galeria (jazigo) d – Carneira Simples – 01 gaveta e – Carneira Dupla – 02 gavetas	544,84 908,19 1.271,36 1.089,70 1.271,36



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

	f - Carneira Dupla - 04 gavetas g - Jazigo - 06 gavetas	2.725,05 7.265,20
III - 4	EXUMAÇÕES a - após 05 anos b - antes de 05 anos, somente após 03 anos c - transferência de ossos no interior do cemitério d - transferência propriedade de sepultura de terceiros e - entrada e saída de ossos	90,83 272,43 90,83 217,94 90,83
III - 5	EMPLACAMENTO DE SEPULTURA	27,43
III - 6	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO	90,83
III - 7	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA	181,67
III - 8	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA SEM SERVIÇO DE CALÇADA	90,83
III - 9	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA COM SERVIÇO DE CALÇADA	127,08
III - 10	FECHAMENTO DE JAZIGO	181,67
III - 11	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA SIMPLES E DUPLA	90,83
III - 12	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO	181,67